



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 59 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 10 de março de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 45/2024 - GAB/SBS, de 16 de fevereiro de 2024, que designa o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 2o - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros;”

Leia-se:

“Art. 2o - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros;”

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 17:44)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **4d63183bd0**